



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 170/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja feito a alteração da Lei Nº 1773 de 14 de maio 2008, respectivamente no item 1.12 do programa de fornecimento de órteses e próteses ortopédicos, que o valor seja alterado de 2 (dois) mil para 20 (dez) mil.

É o que indica.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador

Discutido e votado em / /

- Aprovado por unanimidade
- Aprovado por maioria
- Rejeitado
- Retirado de pauta

Assessor da Presidência